



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Declara aprovação ao veto total ao PL 69 de 2023.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG deliberou em reunião realizada em 07 de fevereiro de 2024 e, nos termos do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 69 de 2023, o qual “Dispõe sobre o fechamento da Rua da Praça Presidente Vargas em datas e eventos comemorativos e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 08 de fevereiro de 2024.

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 08 / 02 / 24